

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0730

Página 1

DECRETO Nº 129/2025

“Dispõe sobre nomeação em substituição de membros junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) para o mandato vigente.”

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Criação nº 375/1997, alterado pela Lei nº 105/2011 e Lei nº 254/2015:

DECRETA

Art. 1º - Nomeia em substituição, o membro abaixo indicado, para integrarem o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

Secretaria/Entidade	Membro Atual	Novo Membro
Representante da Sociedade civil – entidade APAE (titular)	Solange Cristina Vieira	Nara Suelen da Silva Campese
Representante da Sociedade Civil – entidade APAE (suplente)	Maria Augusta Estati	Junior Henrique de Oliveira

Art. 2º - Permanecem inalterados, os demais membros não mencionados neste Decreto e nomeados através do Decreto

nº 88, de 18 de agosto de 2025, considerando as alterações do Decreto nº 121/2025 e Decreto nº 104/2025.

At. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé/PR, 13 de novembro de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 130/2025

SÚMULA: Institui ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Salto do Itararé/PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública do Município de Salto do Itararé/PR no dia 21/11/2025.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços e atividades considerados essenciais ou de caráter

Diário Oficial ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0730

Página 2

ininterrupto, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, vigilância e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, ficando a cargo dos respectivos secretários a organização de escalas para garantir a continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé, 17 de novembro de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162-2025.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER DIA DE LAZER EM UM HOTEL, DIRECIONADO AO PÚBLICO INTERGERACIONAL PARTICIPANTE DAS OFICINAS DE CONVIVÊNCIA OFERECIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Do(a) Contratado(a): HOTEL PENINSULA INTERNACIONAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 55.404.800/0001-60.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$14.899,80 (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **09.001.08.244.0009.2.023 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163-2025.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER DIA DE LAZER EM UM PARQUE AQUÁTICO, DIRECIONADO AO PÚBLICO INTERGERACIONAL PARTICIPANTE DAS OFICINAS DE CONVIVÊNCIA OFERECIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Do(a) Contratado(a): JANICLEI DA SILVA AZEVEDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.461.501/0001-09.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$13.389,45 (treze mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **09.001.08.244.0009.2.023 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Ano 2025

Edição nº 0730

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164-2025.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM SEGURO.

Do(a) Contratado(a): SIDERTRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.023.616/0001-67.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.002.04.122.0002.2002 - Manutenção da Administração Municipal.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"



Relatório de Gestão Fiscal
 Câmara de Vereadores de Salto do Itararé - PR (Poder Legislativo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2025
 Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Valores em R\$ (R\$ 1.000,00)											
	2024-01	2024-02	2024-03	2024-04	2024-05	2024-06	2024-07	2024-08	2024-09	2024-10	2024-11	2024-12
Despesa com Pessoal (Inclui: Salários, Benefícios, Contribuições, etc.)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Despesa com Pessoal (Exclui: Salários, Benefícios, Contribuições, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



Relatório de Gestão Fiscal
 Câmara de Vereadores de Salto do Itararé - PR (Poder Legislativo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2025
 Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apropriação do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apropriação do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.224.335,24	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	600.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	400.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	508.964,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	35.665.371,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.117.672,27	3,13
LIMITE MÁXIMO (VII) (inciso I, II e III, art. 29 da LRF)	2.139.922,27	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.032.926,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) inciso II do §1º do art. 29 da LRF)	1.925.930,04	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	24.086.292,5



Relatório de Gestão Fiscal
 Câmara de Vereadores de Salto do Itararé - PR (Poder Legislativo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2025
 Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	DTP e Apropriação do Cumprimento do Limite Legal				DTP e Apropriação do Cumprimento do Limite Legal			
	2024-01	2024-02	2024-03	2024-04	2024-05	2024-06	2024-07	2024-08
Despesa com Pessoal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0730

Pagina 4

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Salto do Itararé - PR (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DEP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DEP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (2) (%) (LRF, art. 20)	
DEP em 2021 (20) (%)	
Excedente em 2021 (20) = (20) - (2) (%)	
Redutor anual (20) = (5,10 x X00) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Salto do Itararé - PR (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Tratamento de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Tratamento de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
Excedente em 2021 (20) = (20) - (2) (%)												
Redutor anual (20) = (5,10 x X00) (%)												
Limite Máximo (2) (%) (LRF, art. 20)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Salto do Itararé - PR (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2025
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Documento gerado em 17/11/2025 11:00:04



DIARIO 7302025 pdf

Código do documento 6c6b9629-f789-47d9-8890-03d81f84464c



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

17 Nov 2025, 15:08:55

Documento 6c6b9629-f789-47d9-8890-03d81f84464c **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-11-17T15:08:55-03:00

17 Nov 2025, 15:30:41

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-11-17T15:30:41-03:00

17 Nov 2025, 15:31:13

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 20582). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-11-17T15:31:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e39357b4d2b662237745d79926d9c65b6d059fef1646f9fd357e62865ece5f2c

(SHA512):67126d6a535d375391cd1a180dd6a23dd38b2521c7601a9daf0781b392f4d40e7ad5fdd268192d62f7a48e7d12b2ef8899b3dce541d1d7872430ee5064618f7a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.